



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2021/2024

**Autoria: Poder Executivo**

**Lei Complementar nº 002/2023.**

**DATA: 08 de agosto de 2023.**

**SÚMULA: “PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2005 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, CRIANDO E EXTINGUINDO CARGOS E VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**À CAMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO LUIZ PADOVANI** Prefeito Municipal do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados na estrutura administrativa do Município de Marcelândia os seguintes cargos, que passarão a integrar o quadro de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI, Anexo II, da presente Lei.

<b>Símbolo</b>	<b>Ref.</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Cargo</b>	<b>Horas/Semana</b>	<b>Vagas</b>
DAI	15	2.280,96	Assessor de Limpeza Publica	40	01
DAI	15	2.280,96	Assessor de Transporte Urbano	40	01
DAI	15	2.280,96	Assessor de Transporte Rural	40	01
DAI	15	2.280,96	Assessor de Transporte Distrital	40	01
DAI	15	2.280,96	Assessor de Obras Públicas	40	01
DAI	15	2.280,96	Assessor da Agropecuária	40	01
DAI	15	2.280,96	Assessor de Cultura	40	01
DAI	15	2.280,96	Assessor Administrativo da Assistência Social	40	01
DAI	15	2.280,96	Assessor de Programas Sociais	40	01
DAI	15	2.280,96	Assessor de Contabilidade	40	01
DAI	15	2.280,96	Assessor de Contratos	40	01
DAI	15	2.280,96	Assessor de Expediente	40	01
DAI	15	2.280,96	Assessor de Patrimônio	40	01
DAI	15	2.280,96	Assessor de Assuntos Indígenas	40	01
DAI	17	2.708,64	Diretor de Frotas	40	01
DAI	17	2.708,64	Diretor de Frotas Sedes	40	01
DAI	17	2.708,64	Diretor de Manutenção da Frota Escolar	40	01
DAI	17	2.708,64	Diretor de Infraestrutura	40	01
DAI	20	3.564,00	Coordenador de Limpeza Urbana	40	01
DAI	20	3.564,00	Coordenador de Serviços Urbanos	40	01
DAI	20	3.564,00	Coordenador Técnico de Esportes	40	01
DAI	20	3.564,00	Coordenador do Meio Ambiente	40	01
DAI	20	3.564,00	Coordenador de Desenvolvimento Social	40	01
DAI	20	3.564,00	Coordenador de Aplic	40	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2021/2024

DAI	20	3.564,00	Coordenador de Administração Financeira	40	01
DAI	26	5.488,56	Coordenador Escolar	40	04

**Art. 2º** - Ficam extintos na estrutura administrativa do Município de Marcelândia os seguintes cargos:

Código	CARGO	CARGA H.	Nº DE VAGAS ATUAL
5	Agente Comunitário de Saúde – Comissão	40 horas	40
15	Agente Social	40 horas	20
60	Cirurgião Dentista 20 horas	20 horas	4
132	Psicólogo 20 horas	20 horas	2
208	Agente de Combate as Endemias - Comissão	40 horas	25
209	Auxiliar de Raio X	40 horas	5
251	Engenheiro Florestal 20 horas	20 horas	1
252	Engenheiro Ambiental 20 horas	20 horas	1
253	Engenheiro Agrônomo 20 horas	20 horas	1
254	Engenheiro Civil 20 horas	20 horas	1
255	Fisioterapeuta 20 horas	20 horas	1
265	Agente Ambiental	40 horas	20
281	Professor Licenciatura Curta 20 horas	20 horas	20
282	Professor Licenciatura Curta 30 horas	30 horas	20
283	Professor Licenciatura Curta 40 horas	40 horas	20

**Art. 3º** - Ficam alterados os seguintes números de vagas dos seguintes cargos anexo:

Código	CARGO	CARGA H.	Nº DE VAGAS ATUAL	NOVO Nº DE VAGAS
146	Assessor Jurídico	40 horas	04	02

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Paço Municipal, em Marcelândia – MT, 08 de agosto de 2023.**

CELSO LUIZ PADOVANI  
PREFEITO MUNICIPAL